



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

## Decreto nº 181/2024 de 03/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 649.436,87 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
617 - 4.4.90.51.00.00	204 OBRAS E INSTALAÇÕES	495.139,87
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
360 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
630 - 3.3.90.39.00.00	192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
469 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.107,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

502 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
506 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12.035.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.035.18.541.0011.2.086.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
513 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.		MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
646 - 4.4.90.52.00.00	31190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.290,00
13.033.13.392.0026.2.163.		INCENTIVOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	
537 - 3.3.90.36.00.00	31190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
542 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
14.034.26.782.0023.2.101.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
554 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>649.436,87</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0015.2.077.		MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
27 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.		MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
37 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
03.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.		MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
41 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507,00
45 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
03.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
03.007.04.122.0030.2.009.		MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
62 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
03.008.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.		MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
67 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
81 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00	
101 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
113 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00	
114 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
118 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM FGTS		
04.014.28.843.0016.2.144.	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA COM A SANEPAR	1.900,00	
130 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.800,00	
04.014.28.843.0016.2.149.	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.800,00	
133 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.800,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.1.137.	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		
145 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	
06.016.15.451.0036.1.161.	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO		
153 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.109.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
193 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
06.019.15.452.0006.2.115.	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
197 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,00	
06.019.15.452.0006.2.154.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.700,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.		
319 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
333 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
433 - 3.3.90.49.00.00	01000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.200,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

435 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.2.160.	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
461 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11.030.08.243.0041.6.004.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
477 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
478 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.040,00
11.038.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.038.08.241.0041.2.155.	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
528 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00
13.033.13.392.0026.2.163.	INCENTIVOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	
538 - 3.3.90.39.00.00	31190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.890,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>84.297,00</b>
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	50.000,00
Receita:1.9.2.2.99.01.99.01000000	Fonte: 1303	20.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.07.00000000	Fonte: 204	495.139,87
	<b>Total da Receita:</b>	<b>565.139,87</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

## Decreto nº 182/2024 de 03/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
628 - 3.3.90.30.00.00	03303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
03/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-319/2024.

DATA- 03 de setembro de 2024.

-lic.trat.saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
Claudiana Aparecida de Oliveira da Silva, matrícula nº-202309 cargo Serviços Gerais,  
54(cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de  
01/09/24 a 23/10/24, devendo retornar suas atividades normais em 24/10/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-320/2024.  
DATA- 03 de setembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Rozinei Costa,  
matricula nº-100485 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30(trinta) dias de férias,  
relativo ao período aquisitivo de 02/05/23 a 01/05/24, para usufruir a partir 02/09/24  
a 01/10/24, devendo retornar suas atividades normais em 24/10/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.5XX-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação de capela mortuária do Município de Bom Sucesso**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados retroativamente a partir de 25/08/2024 a **23/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CNPJ nº11.562.923/0001-97  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1238



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.XXX-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma da quadra esportiva – SAM 54**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados retroativamente a partir de 23/08/2024 a **21/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CNPJ nº **11.562.923/0001-97**  
Contratada